



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.242 DE 01 DE AGOSTO DE 2012

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** ao Servidor Público Municipal **DORIVAL TENERELLE** do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 1/8/2012 com término em 31/1/2013, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2012, 69º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal